

Maria Rodrigues, com a seguinte distância 522,90 m e azimute plano 184°40'19" até o marco M-16, de coordenada N = 9.855.782,23m e E = 190.153,34m; 185,76 m e azimute plano 93°05'14" até o marco M-17, de coordenada N = 9.855.772,22m e E = 190.338,83m; deste, segue confrontando com a Secretaria Da Vara Agraria De Castanhal, com a seguinte distância 90,94 m e azimute plano 205°32'41" até o marco M-18, de coordenada N = 9.855.690,17m e E = 190.299,62m; deste, acompanhando a configuração da Rodovia Federal BR 316, com a seguinte distância 860,06 m e azimute plano 273°35'56" até o marco M-19, de coordenada N = 9.855.744,16m e E = 189.441,26m; 704,68 m e azimute plano 271°50'51" até o marco M-20, de coordenada N = 9.855.766,88m e E = 188.736,94m; 259,20 m e azimute plano 271°40'27" até o marco M-21, de coordenada N = 9.855.774,45m e E = 188.477,86m; 179,63 m e azimute plano 270°26'41" até o marco M-22, de coordenada N = 9.855.775,65m e E = 188.298,09m; 101,29 m e azimute plano 275°55'53" até o marco M-23, de coordenada N = 9.855.786,01m e E = 188.197,25m; 204,76 m e azimute plano 282°31'56" até o marco M-24, de coordenada N = 9.855.830,25m e E = 187.997,16m; 90,22 m e azimute plano 283°51'17" até o marco M-25, de coordenada N = 9.855.851,78m e E = 187.909,46m; 99,57 m e azimute plano 286°19'26" até o marco M-26, de coordenada N = 9.855.879,68m e E = 187.813,80m; 74,81 m e azimute plano 288°41'30" até o marco M-27, de coordenada N = 9.855.903,59m e E = 187.742,85m; 83,10 m e azimute plano 293°48'12" até o marco M-28, de coordenada N = 9.855.937,08m e E = 187.666,72m; 98,70 m e azimute plano 297°58'23" até o marco M-29, de coordenada N = 9.855.983,31m e E = 187.579,43m; 147,11 m e azimute plano 292°40'18" até o marco M-30, de coordenada N = 9.856.039,91m e E = 187.443,51m; 1.281,95 m e azimute plano 294°23'29" até o marco M-31, de coordenada N = 9.856.568,45m e E = 186.274,44m; 144,39 m e azimute plano 292°57'04" até o marco M-32, de coordenada N = 9.856.624,65m e E = 186.141,31m; 542,19 m e azimute plano 294°01'50" até o marco M-33, de coordenada N = 9.856.845,07m e E = 185.645,46m; 462,60 m e azimute plano 292°57'52" até o marco M-34, de coordenada N = 9.857.025,23m e E = 185.218,96m; 77,24 m e azimute plano 290°16'26" até o marco M-35, de coordenada N = 9.857.051,94m e E = 185.146,42m; 144,35 m e azimute plano 289°23'55" até o marco M-36, de coordenada N = 9.857.099,77m e E = 185.010,10m; 96,82 m e azimute plano 291°02'01" até o marco M-37, de coordenada N = 9.857.134,45m e E = 184.919,62m; 93,71 m e azimute plano 287°52'58" até o marco M-38, de coordenada N = 9.857.163,15m e E = 184.830,34m; 165,67 m e azimute plano 290°01'24" até o marco M-39, de coordenada N = 9.857.219,75m e E = 184.674,49m; 182,99 m e azimute plano 288°27'34" até o marco M-40, de coordenada N = 9.857.277,54m e E = 184.500,70m; 57,11 m e azimute plano 285°50'41" até o marco M-41, de coordenada N = 9.857.293,09m e E = 184.445,69m; 70,42 m e azimute plano 283°28'17" até o marco M-42, de coordenada N = 9.857.309,43m e E = 184.377,14m; 115,50 m e azimute plano 279°35'28" até o marco M-43, de coordenada N = 9.857.328,56m e E = 184.263,14m; 175,19 m e azimute plano 272°52'43" até o marco M-44, de coordenada N = 9.857.337,17m e E = 184.088,01m; 363,30 m e azimute plano 287°58'16" até o marco M-45, de coordenada N = 9.857.448,97m e E = 183.742,02m; 453,66 m e azimute plano 290°56'26" até o marco M-46, de coordenada N = 9.857.610,77m e E = 183.317,79m; deste, segue confrontando com o Limite Municipal (IBGE) São Francisco do Pará / Castanhal, com a seguinte distância 1.666,12 m e azimute plano 021°40'05" até o marco M-47, de coordenada N = 9.859.161,14m e E = 183.931,76m; 475,62 m e azimute plano 320°55'37" até o marco M-48, de coordenada N = 9.859.530,36m e E = 183.631,32m; 391,67 m e azimute plano 008°57'23" até o marco M-49, de coordenada N = 9.859.917,65m e E = 183.691,92m; 478,04 m e azimute plano 041°24'10" até o marco M-50, de coordenada N = 9.860.276,86m e E = 184.007,94m; 581,06 m e azimute plano 047°34'60" até o marco M-51, de coordenada N = 9.860.669,59m e E = 184.436,84m; 397,26 m e azimute plano 028°28'13" até o marco M-52, de coordenada N = 9.861.019,31m e E = 184.625,99m; 717,01 m e azimute plano 009°24'36" até o marco M-53, de coordenada N = 9.861.727,38m e E = 184.742,56m; 883,17 m e azimute plano 356°44'60" até o marco M-54, de coordenada N = 9.862.609,80m e E = 184.691,49m; 1.347,43 m e azimute plano 012°35'30" até o marco M-55, de coordenada N = 9.863.926,23m e E = 184.984,07m; 507,22 m e azimute plano 090°19'04" até o marco M-56, de coordenada N = 9.863.923,95m e E = 185.491,70m; 344,51 m e azimute plano 099°09'05" até o marco M-57, de coordenada N = 9.863.869,47m e E = 185.832,17m; 367,58 m e azimute plano 030°15'58" até o marco M-58, de coordenada N = 9.864.187,40m e E = 186.017,25m; 400,05 m e azimute plano 035°29'20" até o marco M-59, de coordenada N = 9.864.513,65m e E = 186.249,35m; 459,24 m e azimute plano 029°36'21" até o

marco M-60, de coordenada N = 9.864.913,50m e E = 186.475,99m; 516,40 m e azimute plano 029°36'43" até o marco M-61, de coordenada N = 9.865.363,09m e E = 186.730,90m; 818,49 m e azimute plano 037°43'16" até o marco M-62, de coordenada N = 9.866.011,56m e E = 187.231,39m; deste, acompanhando a configuração da M/D do Igarapé Canará, com a seguinte distância 469,27 m até o marco M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso-23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.  
II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Castanhal.  
Max André Brandão da Costa  
Presidente

**Protocolo: 342341****PORTARIA Nº 0694/2018**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o memorando nº 0109/2018 – CA, de 10.07.2018; R E S O L V E:  
DESIGNAR o servidor FELIPE LEONARDO DE JESUS SILVA, matrícula nº 57195892/2, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Administrativa - CA, no período de 26.07.2018 a 24.08.2018, por motivo de Férias da titular, JULIÂNGELA DE MENDONÇA CARDOSO, matrícula nº 57234988/1.  
Publique-se  
Max André Brandão da Costa  
Presidente  
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 12 de julho de 2018.

**Protocolo: 342345****NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 0204/2018-NGPR – 25/07/2018.**

O GERENTE FINANCEIRO, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.018/2017 de 08 de Agosto de 2017 e de acordo com o processo nº 2018/329289.  
RESOLVE: DESIGNAR O servidor Brian Jones Xavier de Almeida, matrícula nº 5927572/2 ocupante do Cargo de Coordenador Técnico, para responder pela Gerente Operacional deste NGPR, no período de 09/08/2018 a 07/09/2018 em substituição o servidor Hilton Alves de Aguiar Júnior, matrícula nº. 5934494/1, que está em período de Gozo de Férias.  
AARÃO PETTER  
Gerente Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 341999****AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº2218/2018 - ADEPARÁ, 26 DE JULHO DE 2018**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.  
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.  
R E S O L V E:  
CONCEDER o(a) servidor(a) JOAO LUIS LOPES DA SILVA, matrícula nº 57175451/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2009/2012, no período de 23/08/2018 a 21/09/2018.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ANDREIA GONCALVES DE CARVALHO  
Gerente de Área de Gestão de Pessoa, em exercício  
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 342101****PORTARIA Nº 2219/2018 - ADEPARÁ, 24 DE JULHO DE 2018**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.  
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.  
R E S O L V E:  
CONCEDER o(a) servidor(a) SANDRA DE MAMEDES COSTA, matrícula nº 5908974/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2013/2016, no período de 13/08/2018 a 11/09/2018.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ANDREIA GONCALVES DE CARVALHO  
Gerente de Área de Gestão de Pessoa, em exercício  
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 342104****PORTARIA Nº 2221/2018 - ADEPARÁ, 24 DE JULHO DE 2018**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.  
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.  
R E S O L V E:  
CONCEDER o(a) servidor(a) ANTONIO JOSE LIMA FERNANDES, matrícula nº 55586017/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2009/2012, no período de 20/08/2018 a 18/09/2018.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ANDREIA GONCALVES DE CARVALHO  
Gerente de Área de Gestão de Pessoa, em exercício  
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 342117****PORTARIA Nº 2252/2018 - ADEPARÁ, 25 DE JULHO DE 2018**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.  
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.  
R E S O L V E:  
CONCEDER o(a) servidor(a) WALTER WILSON ALEIXO VITORINO, matrícula nº 55586116/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2012/2015, no período de 01/08/2018 a 30/08/2018.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ANDREIA GONCALVES DE CARVALHO  
Gerente de Área de Gestão de Pessoa, em exercício  
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 342269****PORTARIA Nº 2220/2018 - ADEPARÁ, 24 DE JULHO DE 2018**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.  
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.  
R E S O L V E:  
CONCEDER o(a) servidor(a) CLINIO DA SILVA LIMA, matrícula nº 5879540/3, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2011/2014, no período de 01/08/2018 a 30/08/2018.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ANDREIA GONCALVES DE CARVALHO  
Gerente de Área de Gestão de Pessoa, em exercício  
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 342111****PORTARIA Nº 2213/2018 - ADEPARÁ, 24 DE JULHO DE 2018**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.